



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissão:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 20/09/2021 *Chaves*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Metalúrgico e Metalúrgica”

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7530/2021
Data: 20/09/2021 Horário: 10:26
LEG - PDL 11/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR METALÚRGICOS , a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 2º- O Presidente do Legislativo nomeará uma Comissão composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) vereadores, 02 (dois) representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

Art. 3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de abril pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Metalúrgico" é comemorado em 21 de abril.”

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de setembro de 2021

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**